



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 652, de 02 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **MIGUEL ARCANJO PORTO DA CUNHA**, matrícula nº 72.415602, lotado no Departamento de Saúde I (DS-I), *campus* universitário de Jequié, correspondente a 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR